

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Res. Moura

de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Laranjal Paulista, 17 de Novembro de 1949

a Mario de Aranda Camargo
Prefeito Municipal

Publicada por edital, afixado no lugar
de costume.

Laranjal Paulista, 17 de Novembro de 1949

José de Moraes

Secretário Contador.

Lei n.º 49 de 28 de Dezembro de 1949

Orça o Receita e Giza a Despesa do
Município de Laranjal Paulista, para exercício de
1950.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de S. Paulo
usando de suas atribuições. Faz saber, que a Câmara Municipal
decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Capitulo I

Da Receita Geral

Artigo 1.º A Receita geral do Município de Laranjal Paulista
para o exercício de 1950, é orçada em Cr. \$ 1.100.000. do (Um mi-
lhão e cem mil cruzeiros, e será arrecadada de conformidade
com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação.

Códigos		Títulos	Receita		Total	Receita Eletiva	Mutações Patrimoniais
Local.	Geral		Parcial	Soma			
1-0	0	§ 1.º Receita Ordinaria					
2-0		A. Receita Tributaria					
3-0		a) Impostos					
4-0	0-11-1	Imposto Territorial					
5-0	0	Imposto Territorial Urbano					
5-1	0-11-1	Da Sede		51.000.00		51.000.00	
6-0	0-12-1	Imposto Predial					
7-0	0	Imposto Predial Urbano					
7-1	0-12-1	Da Sede	120.000.00				
7-2	0-12-1	Do Distrito de Laras	3.000.00				
7-3	0-12-1	Do Distrito de Maristela	10.000.00	133.000.00		133.000.00	
8-0	0-17-3	Imposto sobre Industria					
9-0	0	e Profissões					
1-0-0	0	Imposto de Indust. e Profissões					
1-0-1	0-17-3	Da Sede	150.000.00				
1-0-2	0-17-3	Do Distrito de Laras	4.000.00				
1-0-3	0-17-3	Do Distrito de Maristela	15.000.00	169.800.00			

Maurício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Rocal	Codigos	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutacoes Patrimoniais
	0	18-3					
1-1-0	0	Imposto de Licença					
1-2-0	0	Imposto de Licença					
1-2-1	0	Da Sede	50.000,00				
1-2-2	0	Do Distrito de Laran	2.500,00				
1-2-3	0	Do Distrito de Maristela	5.000,00	57.500,00		57.500,00	
1-3-0	0	Imposto Sobre Jogos e Diversões					
1-4-0	0	Imposto Sobre Jogos e Diversões					
1-4-1	0	Da Sede	4.200,00				
1-4-2	0	Do Distrito de Laran	200,00				
1-4-3	0	Do Distrito de Maristela	500,00	4.900,00	416.200,00	4.900,00	
		Total dos Impostos -					
1-4-0	9	B. Taxas					
1-8-0	1	Taxas Rodoviarias					
1-9-0	1	Taxa de Conservação de					
2-0-0	1	Estradas de Rodagem					
2-0-1	1	Da Sede	50.000,00				
2-0-3	1	Do Distrito de Maristela	12.000,00	76.500,00		76.500,00	
2-6-0	1	Taxa de Expediente					
2-7-0	1	Taxa de Expediente					
2-7-1	1	Da Sede	10.000,00				
2-7-2	1	Do Distrito de Laran	500,00				
2-7-3	1	Do Distrito de Maristela	1.000,00	11.500,00		11.500,00	
2-8-0	1	Taxa de Fiscalização e Serviços					
2-9-0	1	Diversos					
3-0-0	1	Taxa de Afecção de pesos e					
3-1-0	1	medidas					
3-1-1	1	Da Sede	1.000,00				
3-1-2	1	Do Distrito de Laran	100,00				
3-1-3	1	Do Distrito de Maristela	200,00	1.300,00		1.300,00	
3-2-0	1	Taxa de Limpeza Pública					
3-3-0	1	Taxa de Remoção de lixo					
3-5-0	1	Domiciliar					
3-5-1	1	Da Sede	11.000,00				
3-5-2	1	Do Distrito de Laran	300,00				
3-5-3	1	Do Distrito de Maristela	1.000,00	12.300,00		12.300,00	
		Total das taxas			101.600,00		
		Total da Receita Tributaria			517.800,00		
4-9-0	2	B. Receita Patrimonial					
5-3-0	2	Renda de Capitais					
5-4-0	2	Juros de Depósitos					
5-4-1	2	Da Sede	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
		Total da Receita Patrimonial			5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Local	General	Titulos	Receita Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Tributação Patrimonial
9.3-0	6-12-0	§ 2º Receita Extraordinaria					
9.3-1	6-12-0	Cobrança da Divida Ativa	30.000.00	30.000.00			30.000.00
1.0.0-0	6-21-0	Da Sede					
1.0.0-1	6-21-0	Multas	3.000.00				
1.0.0-2	6-21-0	Do Distrito de Laran	500.00				
1.0.0-3	6-21-0	Do Distrito de Maristela	500.00	4.000.00		4.000.00	
1.0.2-0	6-23-0	Eventuais					
1.0.2-1	6-23-0	Da Sede	6.000.00				
1.0.2-2	6-23-0	Do Distrito de Laran	500.00				
1.0.2-3	6-23-0	Do Distrito de Maristela	500.00	7.000.00			
		Total da Receita Extraordinaria			41.000.00		
		Total Geral Cr\$			1.070.000.00		30.000.00

Capitulo II

Da Despesa Geral

Artigo 2º: A Despesa Geral do Municipio de Laranjal Paulista para o exercício de 1950, é fixada em Cr\$ 1.100.000.00 (Um milhão e cem mil reais), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Local	Codigos	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimonial
1.0.0		§ 1º Administração Municipal				
1.0.1		Poder Legislativo				
		Secretaria da Camara				
1.1.1	8-00-0	Serviços Diversos				
1.1.1	8-00-1	Pessoal Variavel	6.000.00		6.000.00	
1.1.1	8-00-3	Material de Consumo	1.500.00		1.500.00	
1.2.0		Poder Executivo				
1.2.1	8-02-0	Subsidio e representação	36.000.00		36.000.00	
1.2.1	8-02-4	Despesas Diversas	5.000.00		5.000.00	
1.3.0		Prefeitura				
1.3.1		Distrito da Sede				
1.3.1	8-07-0	Pessoal fixo	21.600.00		21.600.00	
1.3.1	8-09-0	Pessoal fixo	57.600.00		57.600.00	
1.3.1	8-09-3	Material de Consumo	13.000.00		13.000.00	
1.3.1	8-09-4	Despesas Diversas	14.800.00		14.800.00	
1.3.1	8-13-0	Pessoal fixo	36.000.00		36.000.00	
1.3.2	8	Distrito de Laran	8.640.00			
1.3.2	8-13-0	Pessoal fixo		200.140.00	8.640.00	
2.0.0		§ 2º Serviços Públicos Municipais				
		Matadouro				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Adriano Moura

Rocal		Coral	Titulos	Parcial	Total do Saraçaga	Despesa Efetiva	Mutação Patrimonial
2-1-1-			Distrito da Sede				
2-1-1	8	89-1	Pessoal Variavel - Mensalistas	30.240.00		30.240.00	
2-1-1	8	89-3	Material de Consumo	6.000.00		6.000.00	
2-1-2			Distrito de Laran				
2-1-2	8	89-2	Material Permanente	6.000.00			6.000.00
2-1-3			Distrito de Maristela				
2-1-3	8	89-2	Material Permanente	6.000.00			6.000.00
2-3-0			Cemiterio				
2-3-1			Distrito da Sede				
2-3-1	8	89-1	Pessoal Variavel	10.080.00		10.080.00	
2-3-1	8	89-3	Material de Consumo	3.000.00		3.000.00	
2-4-0			Limpeza Publica				
2-4-1			Distrito da Sede				
2-4-1	8	85-1	Pessoal Variavel	40.320.00		40.320.00	
2-4-1	8	85-3	Material de Consumo	10.000.00		10.000.00	
2-4-3			Distrito de Maristela				
2-4-3	8	85-1	Pessoal Variavel	8.422.22		8.422.22	
2-5-0			Servicos Industriais				
2-5-1			Distrito da Sede				
2-5-1	8	63-0	Pessoal Fixo				
			a) Agua				
			Pessoal Fixo	15.840.00		15.840.00	
2-5-1	8	63-1	Pessoal Variavel	44.920.00		44.920.00	
2-5-1	8	63-2	Material Permanente	27.000.00		27.000.00	
2-5-1	8	63-3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
2-5-1	8	63-4	Despesas Diversas	22.000.00		22.000.00	
2-5-1	8	83-0	b) Esgotos				
2-5-1	8	83-0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos do mensalista	10.080.00		10.080.00	
			Vencimentos dos diaristas	2.000.00		2.000.00	
2-6-0			Jardins Publicos				
2-6-1			Distrito da Sede				
2-6-1	8	81-1	Pessoal Variavel	10.080.00		10.080.00	
2-6-1	8	81-3	Material de Consumo	2.000.00		2.000.00	
2-7-0			Iluminação Publica				
2-7-1			Distrito da Sede				
2-7-1	8	88-4	Despesas Diversas	35.000.00		35.000.00	
2-8-0			Servicos Diversos				
2-8-1			Distrito da Sede				
2-8-1	8	89-1	Pessoal Variavel	1.560.00		1.560.00	
2-8-2			Distrito de Laran - Balsas				
2-8-2	8	89-1	Pessoal Variavel	13.440.00	308.960.00		
			Segue				

Manoel Baumgart

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Local	General	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimonial
3-0-0		§ 3º Obras e Melhoramentos Públicos				
3-1-0		Distrito da Sede				
3-3-1	8-81-1	Pessoal Variavel	5.000.00		5.000.00	
3-3-1	8-81-3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
3-2-0		Conservação de Rodovias				
3-2-1		Distrito da Sede				
3-2-1	8-82-1	Pessoal Variavel	80.000.00		80.000.00	
3-2-1	8-82-2	Material Permanente	600.00			600.00
3-2-1	8-82-3	Material de Consumo	20.000.00		20.000.00	
3-2-2		Distrito de Laran				
3-2-2	8-82-1	Pessoal Variavel	5.000.00		5.000.00	
3-2-2	8-82-3	Material de Consumo	1.000.00		1.000.00	
3-3-0		Reparações Diversas				
3-3-1		Distrito da Sede				
3-3-1	8-89-1	Pessoal Variavel	10.000.00		10.000.00	
3-3-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
3-5-0		Construção de Logradouros Públicos				
3-5-1		Distrito da Sede				
3-5-1	8-81-4	Despesas Diversas	25.000.00		25.000.00	
4-0-0		§ 4º Serviços Públicos de Interesse				
4-1-0		Comum com o Estado				
4-2-0		Higiene				
4-2-1		Distrito da Sede				
4-2-1	8-48-3	Material de Consumo	500.00		500.00	
4-2-1	8-48-4	Despesas Diversas	4.500.00		4.500.00	
4-3-0		Escolas Municipais				
		Ensino primario, Secundario e Complementar				
		Ensino primario				
4-3-1	8-33-0	Pessoal Fixo	43.200.00		43.200.00	
4-3-1	8-33-2	Material Permanente	36.000.00			36.000.00
4-3-1	8-33-3	Material de Consumo	4.000.00		4.000.00	
4-3-1	8-36-4	Despesas Diversas	3.000.00		3.000.00	
4-3-1	8-39-4	Despesas Diversas	63.100.00		63.100.00	
4-4-0		Seguranca Publica				
4-4-2		Distrito de Laran				
4-4-2	8-24-4	Despesas Diversas	600.00		600.00	
4-5-0		Orgaos Culturais				
		Biblioteca Municipal				
4-5-1	8-34-0	Pessoal Fixo	11.520.00		11.520.00	11.520.00
4-5-1	8-34-2	Material Permanente	1.000.00			1.000.00
4-5-1	8-34-3	Material de Consumo	700.00		700.00	
4-6-0		Fomento				
4-6-0		Fomento Animal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Mário Camargo

Local	General	Titulos	Total das Verbas	Total do Paragrafo	Despesa Orçamentaria	Mutação Patrimoniais
4.8-1	8-52-4	Despesas Diversas	3.600.00	165.720.00	3.600.00	
5.0.0		§ 5º Dividas				
5.0-1		Divida Consolidada				
5.0-1	8-73-4	Despesas Diversas	29.707.20			29.707.20
5.1.0		Divida Flutuante				
5.1-1	8-76-4	Despesas Diversas	129.000.00	158.707.20	129.000.00	
6.0.0		§ 6º Auxilio e Subvenções				
6.1.0		Assistencia Publica				
6.1-1	8-48-4	Despesas Diversas	5.000.00		5.000.00	
6.2.0		Assistencia Social				
6.2-1	8-29-4	Despesas Diversas	13.812.00		13.812.00	
6.4.0		Auxilios Diversos				
6.4-1	8-98-4	Despesas Diversas	6.000.00	24.812.00	6.000.00	
7.0.0		§ 7º Aposentadorias e Pensões				
7.1.0		Pessoal Inativo				
7.1-1	8-90-0	Pessoal Inativo	18.000.00			
7.2.0		Contribuição para Previdência				
7.2-1	8-91-4	Despesas Diversas	9.000.00		9.000.00	
7.4.0		Pensões Diversas				
7.4-1	8-95-4	Despesas Diversas	12.000.00	39.000.00	12.000.00	
8.0.0		§ 8º Despesas Judiciais				
8.1.0		Executivos Fiscais				
8.1-1	8-13-4	Despesas Diversas	4.000.00	4.000.00	4.000.00	
9.0.0		§ 9º Despesas Diversas				
9.1.0		Indenizações e Restituições				
9.1-1	8-92-4	Despesas Diversas	1.000.00		1.000.00	
9.2.0		Seguros e Acidentes				
9.2-1		Despesas Diversas	5.000.00		5.000.00	
9.3.0		Eventuais				
9.3-1	8-99-4	Despesas Diversas	30.060.80	36.060.80	30.060.80	
				1.100.000.00	993.692.80	106.307.20

Artigo 3º: Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções e auxilios, previstas na presente lei

§ Único A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamenta a cooperação financeira do município com as entidades que prestam assistência social ou cultural

Artigo 4º: Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1950, revogadas as disposições

Laranjal Paulista 10 de Dezembro de 1949

Publicada no Secretaria da Prefeitura

nesta data: Laranjal Paulista 10/12/49

José de Moraes

Secretario

Mário de Almeida Camargo

Prefeito Municipal